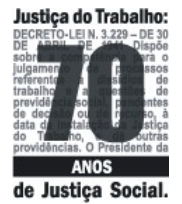




**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO – Nº 04**

Endereço: Rua Afonso Taranto, 105 – Nova Ribeirânia

Data da instalação: 13/05/1957

### **2. DATA E HORÁRIO:**

08/08/2012 – Quarta-feira – início: 10h, encerramento: 17h45min.

### **3. PRESENTES:**

#### **3.1. CORREGEDOR REGIONAL:**

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

#### **3.2. JUÍZA SUBSTITUTA:**

Dra. Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos

#### **3.3. JUÍZA AUXILIAR:**

Dra. Andrea Maria Pfrimer Falcão

#### **3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:**

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Paula Ferrini Damasio, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

#### **3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:**

Cláudia Valeria Lemes, Carmen Silvia Chiaretti e Tânia Maria Hernandez Sampaio Bonela.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**

**Justiça do Trabalho:**  
DECRETO-LEI N. 3.229 – DE 30  
DE ABRIL DE 1966. Dispõe  
sobre a organização, o  
julgamento e os recursos  
referentes aos processos de  
trabalho, e dá outras  
providências. O Presidente da  
Justiça do Trabalho, e outras  
providências. O Presidente da  
**70**  
**ANOS**  
**de Justiça Social.**

**4. COMPOSIÇÃO DA VARA** (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

**4.1. JUIZ TITULAR:**

Dr. Renato Henry Sant'Anna – desde 30/11/1998. O Magistrado encontra-se afastado pelo período de 25/05/2011 a 24/05/2013 para exercício de cargo eletivo (Presidência) de associação de classe – Anamatra. Durante os trabalhos correicionais o Dr. Renato manteve contato via telefone com o Corregedor e inteirou-se dos serviços.

**4.2 . JUÍZA SUBSTITUTA:**

Dra. Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos

**4.3. JUÍZA AUXILIAR:**

Dra. Andrea Maria Pfrimer Falcão

**4.4. DIRETORA DE SECRETARIA:**

Cláudia Valeria Lemes – desde 21/09/2004

**4.5. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011/2012 (até dezembro/2012)-**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações):

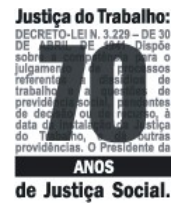
A informação consta do Anexo I.

**4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO** (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Angelica Zanon Silva Martins		01/07/2010	08:30 às 16:30
2. Carmen Silvia Chiaretti	Fc-05 assist diretor de secretaria	06/06/1997	12:00 às 20:00



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**



3. Cláudia Valeria Lemes	Cj-03 diretor de secretaria de vt	06/06/1997	09:00 às 19:00
4. Edilaine dos Santos	Fc-02 assistente	11/05/2005	12:00 às 19:00
5. Erica Botarelli Bellodi (AJEM)		16/11/2010	---
6. Guilherme Parisi Pazeto		08/09/2010	12:00 às 19:00
7. Herbert Oliveira Martins	Fc-04 secretário de audiência	13/11/1998	12:00 às 19:00
8. José Luís Favaro	Fc-05 assistente de juiz	07/01/1999	08:00 às 17:00
9. José Rodrigues	Fc-02 assistente	06/06/1997	07:30 às 15:30
10. Lais Vieira Cardoso	Fc-05 assistente de juiz	31/05/2010	10:00 às 18:30
11. Luiz Fernando Gomes Marino (REM)	Fc-01 executante	03/11/2003	11:30 às 18:30
12. Marcos Alexandre Del Moro	Fc-04 calculista	06/06/1997	11:00 às 19:00
13. Marcos Aurelio Silva (TJ-Carp. e Marcenaria)	Fc-02 assistente	01/06/2001	12:00 às 19:00
14. Sônia Maria Bellomi	Fc-02 assistente	01/06/2004	12:00 às 19:00
15. Sônia Regina Junqueira (REM-AJEM))		16/11/2010	---
16. Tânia Maria Hernandes Sampaio Bonela	Fc-04 assistente técnico de vt	06/06/1997	12:00 às 19:00
17. Waldemar Angelo Pardi Junior		06/06/1997	07:30 às 15:30
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se a Diretora)</b>			<b>13</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>-1</b>

(1) Horário informado pela Diretora de Secretaria

Obs.: A servidora Lais Vieira Cardoso não é contada (assistente juiz substituto)

**4.7. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011/2012 (01/07/2011 a 30/06/2012) (Fonte: Setor de Registros Funcionais):**

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Edilaine dos Santos	Licença para tratamento da própria saúde	01 dia em 2012
Erica Botarelli Bellodi	Licença para tratamento da própria saúde	52 dias em 2012
Guilherme Parisi Pazeto	Licença para tratamento da própria saúde	20 dias em 2011
José Rodrigues	Licença para tratamento da própria saúde	09 dias em 2011
Marcos Alexandre Del Moro	Licença para tratamento da própria saúde	02 dias em 2012
Marcos Aurélio Silva	Licença para tratamento da própria saúde	01 dia em 2011
	Licença para tratamento de pessoa da família	17 dias em 2012 02 dias em 2011 01 dia em 2012
Sônia Regina Junqueira	Licença para tratamento da própria saúde	13 dias em 2011 14 dias em 2012
Tânia Maria Hernandes Sampaio Bonela	Licença para tratamento de pessoa da família	01 dia em 2012



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**

**Justiça do Trabalho:**  
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30  
DE ABRIL DE 1966. Dispõe  
sobre a organização e o  
julgamento dos casos  
referentes ao trabalho  
de trabalho, a ser de  
previã, e os prazos  
de decurso, e, no âmbito,  
à data de instalação da  
do Trabalho, e outras  
providências. O Presidente da  
**70**  
**ANOS**  
**de Justiça Social.**

## **5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:**

### **5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:**

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

<b>CARGA Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>DATA DA CARGA</b>
2813/2012	68100-75.2008	06/07/12
2897/2012	59900-45.2009	13/07/12
2934/2012	129300-83.2008	16/07/12
2935/2012	134500-37.2009	16/07/12
2959/2012	642-02.2012	17/07/12
2976/2012	990-88.2010	18/07/12
3001/2012	40300-77.2005	19/07/12
3015/2012	56-62.2012	20/07/12
3018/2012	200400-84.1997	20/07/12
3021/2012	64200-50.2009	20/07/12
3022/2012	105500-60.2007	20/07/12
3023/2012	209500-43.2009	20/07/12

### **5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):**

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

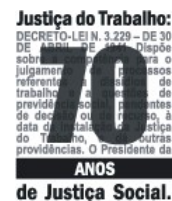
### **5.3 CARGA DE AUTOS A JUÍZES:**

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

<b>CARGA Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>DATA DA CARGA</b>
664/2012	312-39.2011	29/06/12
671/2012	1603-74.2011	02/07/12
672/2012	508-72.2012	02/07/12
673/2012	524-26.2012	03/07/12
679/2012	201-21.2012	04/07/12
687/2012	546-84.2012	05/07/12
689/2012	194-29.2012	06/07/12



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



**6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS** (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências):

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas em meio eletrônico.

Observar a recomendação constante do **item 17.6**.

**7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):**

**7.1. ANO DE 2011: dias úteis: 232 – sessões: 219** (fonte: Serviço de Estatística e Informações):

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE TOTAL DE AUDIÊNCIAS NO ANO	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	2ª f a 4ª f	12h35 às 12h45	3	319	05min
URS	2ª f a 5ª f	13h00 às 13h45	4	534	15min
URO	2ª f a 5ª f	14h00 às 16h15 Às 5ªf eram realizadas 04 audiências na parte da manhã – 9h00 às 10h30	10	859	30min
INSTRUÇÕES	2ª f a 5ª f	14h00 às 16h15	2	442	30min
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	---	---	---	578	---
OUTRAS <sup>(2)</sup>	---	---	---	---	---

(1) Não havia pauta própria para audiências de julgamento. A ciência da decisão era dada mediante publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

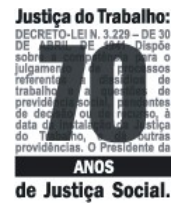
Não havia pauta específica para audiência de conciliação em execução, sendo as datas escolhidas pelo Juiz.

**7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 02/08/2012) – Dias úteis: 139 – sessões: 141**

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO EM QUE SÃO	MÉDIA DIÁRIA	QUANTIDADE DE	INTERVALO ENTRE
-------------------	------------------	-------------------------	----------------	--------------------	--------------	---------------	-----------------



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**



	PAUTA	A DATA DA AUDIÊNCIA	EM QUE HÁ SESSÕES	REALIZADAS AUDIÊNCIAS	EM PAUTA	AUDIÊNCIAS APRAZADAS	AUDIÊNCIAS
INICIAIS	17/09/12	52 dias	2ª a 4ª f	12h35 às 12h45	3	164	05min
URS	09/10/12	75 dias	2ª a 5ª f	13h00 às 13h45	4	368	15min
URO	17/01/13	179 dias	2ª a 5ª f	14h00 às 16h15	10	462	30min
INSTRUÇÕES	17/01/13	237 dias	2ª a 5ª f	14h00 às 16h15	2	193	30min
JULGAMENTOS (1)	---	430 dias	---	---	--	---	---
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	21/09/12	---	6ªf	13h00 às 15h20	8	98	20min

(1) Não há pauta própria para audiências de julgamento. A ciência da decisão é dada mediante publicação no DEJT.

## **8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):**

**8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

**8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata);

**8.4 Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

**8.5. Inciso V:**

**8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

**8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

**8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



**8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7**, desta ata;

**8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:**

<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012*</b>	<b>VARIAÇÃO 2011-2010</b>
1182	948	1055	1059	11,30%

\* Até junho/2012

### **9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE</b>
<b>2009</b>	1971	552	28,0%
<b>2010</b>	1685	661	39,2%
<b>2011</b>	1718	659	38,4%
<b>2012*</b>	888	281	31,6%

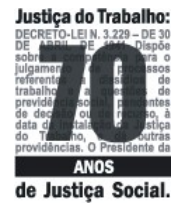
\* Até junho/2012

### **9.3. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2011:**

#### **9.3.1. EXTERNA:**



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



**a) FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 770

recursos ordinários interpostos: 705

índice: 91,6%

**b) FASE DE EXECUÇÃO:**

sentenças proferidas: 184

agravos de petição interpostos: 360

índice: 195,7%

**9.3.2. INTERNA:**

**FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 770

embargos declaratórios: 302

índice: 39,2%

**10. PRODUTIVIDADE:**

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	228	230	3431	1971	1800	91,3%
2010	229	227	3506	1685	1919	113,9%
2011	232	219	3169	1718	1611	93,8%
2012*	116	107	1608	888	884	99,5%

\*Até junho/2012

**11. PROCESSOS:**

**11.1. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –  
TOTAL: 02**





**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**

**Justiça do Trabalho:**  
 DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30  
 DE ABRIL DE 1964. Dispõe  
 sobre a organização e o  
 julgamento dos processos  
 referentes a direitos de  
 trabalho, e dá outras  
 providências. O Presidente da  
 Justiça do Trabalho, e outras  
 providências. O Presidente da  
**70 ANOS**  
**de Justiça Social.**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	198900-02					
2008	203501-46					

### 11.2. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 37

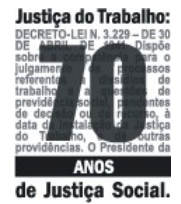
ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	165100-32					
1996	266400-03	207900-41				
1998	166400-24					
2000	10100-63	34600-96	188100-85			
2002	2200-58	16200-63				
2005	60400-53					
2006	173300-42					
2007	143000-63	76000-46				
2008	63200-49	57000-26	108000-65	99100-93		
2009	12300-28	79300-45	130800-53	221800-37	147000-38	51100-28
2009	27600-30	138600-35	163800-44	94200-33		
2010	1248-98	862-68	1899-33	1270-59		
2011	1156-86	1109-15	648-51	1081-47	1211-37	782-70

### 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 25/10/2011		POSIÇÃO EM 08/08/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no Andamento AUT – autuação	31	19/10/2011	-	-
	Processos no Fase AUT – autuação	*	*	166	26/06/95
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	510	15/07/2011	629	30/03/12
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	11	10/10/2011	-	-
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	11	17/10/2011	-	-
05	Processos no andamento PAN – pendente de	71	24/08/2011	-	-



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**



	análise de cálculos/ RCT – Recebido pela Contadoria			93	21/06/12
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	-	-	-	-
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	127	26/09/2011	-	-
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	03	18/10/2011	-	-
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	*	*	-	-
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento/juntada de processo	-	-	-	-
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	*	*	-	-
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	989	15/08/2011	6	08/03/12
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	188	31/08/2011	-	-
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	-	-	-	-
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	-	-	-	-
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	-	-	-	-
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	-	-	-	-
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	-	-	-	-
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	-	-	-	-
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	*	*	2945	12/04/12
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	*	*	423	16/12/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	*	*	1281	16/12/11
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	*	*	2207	16/12/11
23	Processos no andamento RMT – remessa ao TRT	*	*	463	29/08/00
24	HMA – homologação de acordo	*	*	198	25/10/11



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:  
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30  
DE ABRIL DE 1964. Dispõe  
sobre o rito de julgamento  
referente aos processos de  
trabalho, a serem de  
previdência social, a  
data de instauração da  
Justiça do Trabalho, e outras  
providências. O Presidente da  
**70**  
ANOS  
de Justiça Social.

25	HOM -homologação de cálculos	*	*	84	30/09/08
26	CPS – conclusos prolação de sentença conhecimento – juiz/ PAN – conclusos para julgamento - prolatar sentença	*	*	- 02	- 03/08/12
27	LIQ - liquidação	*	*	306	14/04/00
28	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligência externa	*	*	21	17/04/12
29	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	*	*	3	20/04/12
30	Processos no andamento ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	*	*	99	15/05/12
31	Processos no andamento ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	*	*	10	29/06/12
32	Des - Despacho	*	*	44	12/07/12

\* Não apurado

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos atuados entre 01/08/2011 e 01/08/2012):

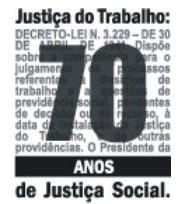
	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	103,29	89,36
Para audiência de instrução	6,73	4,83
Para nomeação de perito	0	0
Para entrega do laudo pericial	0	0
Para encerramento da instrução	28,28	8,88
Para 1ª sessão de julgamento	55,46	36,56
Para juntada da sentença	1,82	1,86
Para intimação	25,09	21,19
Líquido para sentença	196,18	141,48
Global	221,27	162,68
Total de processos listados	244	99

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 01/08/2011 e 01/08/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	99,43	82,99
Para audiência de instrução	123,71	13,04
Para nomeação de perito	4,9	7,56



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



<b>Para entrega do laudo pericial</b>	9910,86	110,33
<b>Para encerramento da instrução</b>	87,46	53,24
<b>Para 1ª sessão de julgamento</b>	73,21	65,3
<b>Para juntada da sentença</b>	3,17	1,8
<b>Para intimação</b>	27,48	25,2
<b>Líquido para sentença</b>	355,33	221,32
<b>Global</b>	382,8	246,51
<b>Total de processos listados</b>	702	164

**13.3. Fase de execução (entre 01/08/2011 e 01/08/2012):**

<b>Para início da liquidação</b>	96,2
<b>Para apresentação de cálculos</b>	59,07
<b>Para homologação do cálculo</b>	108,45
<b>Para entrega do Mandado ao Oficial</b>	119,14
<b>Para citação</b>	50,77
<b>Para realização da penhora</b>	202,07
<b>Global</b>	635,7
<b>Total de processos listados</b>	88

**14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:**

**14.1. META 07 DO TRT/15 (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):**

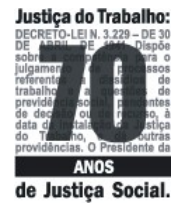
<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 30/06/2012</b>
<b>2005</b>	0
<b>2006</b>	0
<b>2007</b>	0
<b>2008</b>	1
<b>2009</b>	9
<b>2010 (janeiro a junho)</b>	11
<b>TOTAL</b>	21

**14.2. META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:**

<b>PROCESSOS</b>	<b>SALDO EM</b>	<b>SALDO EM</b>	<b>SALDO EM</b>	<b>GRAU DE</b>
------------------	-----------------	-----------------	-----------------	----------------



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



	<b>31/12/2009</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2011</b>	<b>CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	2096	1547	623	2,12
<b>FISCAIS</b>	53	62	29	1,65
<b>TOTAL</b>	2149	1609	652	2,12

**14.3. META 3 DO CNJ – 2011** (julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal):

<b>RECEBIDOS EM 2011</b>	<b>SOLUCIONADOS EM 2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
1718	1611	93,8%

**14.4. META 1 DO CNJ - 2012** (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012):

<b>RECEBIDOS EM 2012 (janeiro/junho)</b>	<b>SOLUCIONADOS EM 2012 (janeiro/junho)</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
888	884	99,5%

## **15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

**15.1. BACEN JUD**

**15.2. RENAJUD**

**15.3. INFOJUD**

**15.4. ARISP**

**15.5. SIEL**

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas, à exceção da ferramenta SIEL, cuja implantação ainda não foi efetivada, segundo a Diretora de Secretaria.

Acessado o Bacen Jud, foram encontradas 02 (duas) pendências, que deverão ser saneadas até o dia 09/08/2012.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**

**Justiça do Trabalho:**  
DECRETO-LEI N. 3.229 – DE 30  
DE ABRIL DE 1964. Dispõe  
sobre a organização e o  
funcionamento do Poder  
Judiciário da Justiça do  
Trabalho e dá outras  
providências. O Presidente da  
Corregedoria Regional do  
Trabalho, a data de sua  
instalação e outras  
providências. O Presidente da  
**70**  
**ANOS**  
**de Justiça Social.**

## **16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/10/2011:**

Cumpridas, conforme informações da Diretora de Secretaria, que ressaltou que se tratam de procedimentos diários a serem observados. Constatou a Corregedoria que a Vara não vem efetuando de forma plena a gestão por relatórios, consoante recomendação da Ata de Correição anterior.

## **17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1.** expedição de relatórios: gerenciamento e controle dos serviços, por meio de relatórios diários, semanais e mensais extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1;
- 17.2.** otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15;
- 17.6.** manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7.** expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.8.** na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



17.9. designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução processual, notificando as partes;

17.10. No que concerne às funções dos estagiários, a Vara deverá observar as regulamentações da Lei nº 11.788/2008, bem como Ato Regulamentar nº 05/2005 e 05/2009 deste TRT.

## 18. DETERMINAÇÕES:

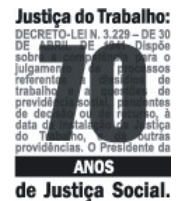
18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação.**

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
173300-42.2006	Prosseguir com efetividade na execução.
79300-45.2009	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “HMA”.
1109-15.2011	O arquivamento do feito só deverá ocorrer após o vencimento de prazo da notificação de fl. 34. O lançamento da ocorrência “arquivado definitivamente”, bem como a certidão de remessa ao arquivo de fl. 35 só deverá acontecer quando os autos forem definitivamente para o arquivo em caixa própria.
2200-58.2002	Prosseguir na assinatura e no cumprimento do despacho de fl. 126.
10100-63.2000	O lançamento da ocorrência “arquivado definitivamente”, só deverá acontecer quando os autos forem definitivamente para o arquivo em caixa própria.
130800-53.2009	Prosseguir com efetividade na execução.
221800-37.2009	Prosseguir com efetividade na execução.
266400-03.1996	Prosseguir na assinatura e cumprimento do despacho de fl. 769.
16200-63.2002	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “EXE”, incluindo-o BNDT, se for o caso.
57000-26.2008	O lançamento da ocorrência “arquivado definitivamente”, só



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**

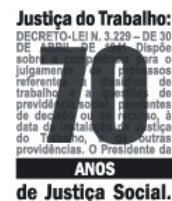


	deverá acontecer quando os autos forem definitivamente para o arquivo em caixa própria.
<b>147000-38.2009</b>	O lançamento da ocorrência “arquivado definitivamente”, só deverá acontecer quando os autos forem definitivamente para o arquivo em caixa própria.
<b>96000-67.2007</b>	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “HMA”.
<b>1899-33.2010</b>	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “EXE”, incluindo-o no BNDT, se for o caso. Prosseguir com efetividade na execução, utilizando-se de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis.
<b>51100-28.2009</b>	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “EXE”, incluindo-o no BNDT, se for o caso. Prosseguir com efetividade na execução, utilizando-se de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis.
<b>27600-30.2009</b>	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “EXE”, incluindo-o no BNDT, se for o caso. Prosseguir no cumprimento do despacho que se encontra na contracapa dos autos.
<b>34600-96.2000</b>	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “EXE”, incluindo-o no BNDT, se for o caso. Prosseguir com efetividade na execução, utilizando-se de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis.
<b>166400-24.1998</b>	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “EXE”, incluindo-o no BNDT, se for o caso.
<b>1270-59.2010</b>	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “EXE”, incluindo-o no BNDT, se for o caso. Prosseguir com efetividade na execução de bens da reclamada, otimizando rotinas.
<b>138600-35.2009</b>	A Secretaria para prosseguir com efetividade no andamento processual do feito, inicialmente homologando os cálculos de liquidação para posterior execução, observando a manifestação da Reclamada de fls. 181/182, que pretende pagar o seu débito em três parcelas, sendo que a localização do endereço do Reclamante pode ser obtida por outros convênios além do INFOJUD, inclusive o SIEL, o que não obsta o prosseguimento do feito.
<b>188100-85.2000</b>	O lançamento da ocorrência “arquivado definitivamente”, só deverá acontecer quando os autos forem definitivamente para o arquivo em caixa própria.
<b>207900-41.1996</b>	Prosseguir na assinatura e cumprimento do despacho de fl. 115.
<b>1211-37.2011</b>	Prosseguir encaminhando-se os autos ao TRT.
<b>782-70.2011</b>	Prosseguir na assinatura e cumprimento do despacho que se





**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**



	encontra na contracapa dos autos. À Secretaria para antecipar a notificação que acompanha o despacho posto que a notificação foi expedida no dia 08.08.2012 para publicação em 10.10.2012, a fim de se evitar o tempo morto do processo e em cumprimento ao preceito constitucional – razoável duração do processo.
<b>94200-33.2009</b>	Sanear relatório e-gestão, movimento 51, variável 64, uma vez que o processo se encontra, neste relatório, com carga em aberto para a Juíza Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos.
<b>1248-98.2010</b>	Sanear relatório e-gestão, movimento 51, variável 64, uma vez que o processo se encontra, neste relatório, em carga com a juíza Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos. Verificar a possibilidade de julgamento do presente feito que se trata de processo da Meta 7 do TRT e o TST já proferiu decisão no processo 729/2009, conforme se verifica do sítio daquele Tribunal.
<b>165100-32.1995</b>	Sanear a fase do feito no SAP-1 para constar “EXE”, incluindo-o no BNDT, se for o caso. Prosseguir com efetividade na execução, utilizando-se de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis, inclusive a despersonalização das reclamadas, se for o caso.
<b>76000-46.2007</b>	Tendo em vista o trânsito em julgado para a 1ª reclamada, verificar a possibilidade de se prosseguir a execução em face desta, inclusive com sua despersonalização, porquanto a determinação de fls. 321/322 é para que se aguarde o AIRR interposto pela 2ª reclamada que se encontra no TST, aguardando pronunciamento do STF a respeito da matéria.

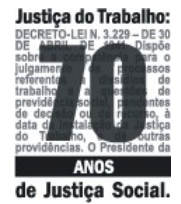
**18.3.** Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos.

**18.4.** Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e alvarás, que se encontram pendentes de confecção.

**18.5.** As determinações contidas em um despacho deverão ser cumpridas em única etapa, evitando o manuseio demasiado do processo e conseqüente trabalho de análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**



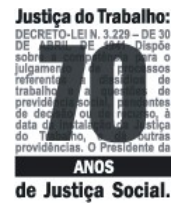
**18.6.** Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”.

**18.7.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.

<b>Ord</b>	<b>Processo</b>	<b>Ano</b>	<b>Ord</b>	<b>Processo</b>	<b>Ano</b>
1	53100-98	2009	26	117100-54	2002
2	14000-78	2005	27	41900-94	2009
3	1949-59	2010	28	423-57	2010
4	1312-74	2011	29	788-14	2010
5	1950-44	2010	30	39100-79	1998
6	198400-38	2002	31	10800-05	2001
7	183000-71	2008	32	62200-58	2001
8	11000-07	2004	33	110700-58	2001
9	11300-61	2007	34	59100-27	2003
10	1957-36	2010	35	29400-35	2005
11	276000-14	1997	36	144300-26	2008
12	135000-50	2002	37	82300-53	2009
13	45500-60	2008	38	19400-83	1999
14	55600-89	1999	39	1860-02	2011
15	104100-21	2001	40	128200-40	2001
16	49400-27	2003	41	58900-44	2008
17	3800-46	2004	42	30600-38	2009
18	125700-59	2005	43	155100-84	2006
19	32900-41	2007	44	55600-11	2007
20	7200-29	2008	45	80500-58	2007
21	218300-60	2009	46	306-66	2010
22	116-06	2010	47	192600-53	2007
23	473-49	2011	48	110700-24	2002
24	1255-56	2011	49	1999-51	2011
25	169100-70	1998	50	1497800-21	2008
			51	1949-59	2010



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



**18.8.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011, 03/2011, 04/2012 e 05/2012, dos Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 11/2012, 29/2012, 31/2012, 40/2012, 42/2012 e 44/2012, do Comunicado DGCA n° 32/2012, do Comunicado GP n° 15/2012, 37/2012 e da Portaria GP-VPJ-CR n° 02/2012, todos do TRT 15ª Região.

**18.9.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.

**18.10.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR n° 31/2012, de 25/04/2012.

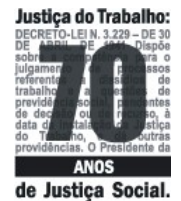
**18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR n° 31/2012, de 25/04/2012. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC.

**18.12.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

**18.13.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



**18.14.** Que os Juízes Titular/Substituto e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

**18.15.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 002/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE.

**18.16.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada deverá ser lançado juntamente com a ocorrência "SEF" o prazo para a suspensão.

**18.17.** A Secretaria da Vara deverá buscar a excelência nos lançamentos no SAP, com o objetivo de manter a transparência dos atos processuais aos jurisdicionados.

**18.18.** Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos.

**18.19.** Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 01 – fase “AUT – Autuação”.

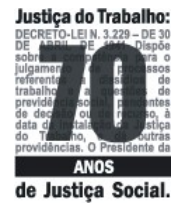
**18.20.** Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 25 – fase “HOM”.

**18.21.** Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 27 – fase “LIQ”.

**18.22.** Sanear, com urgência, o banco de dados com relação aos CPF e CNPJ dos processos mencionados no item 20.3.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



**18.23.** Sanear relatório de processos "Aguardando Solução de Recurso no TST", atentando para os casos em que houve despacho denegatório do recurso de revista e que não houve interposição de Agravo de Instrumento. Observar a Secretaria que esta informação é recebida pela Vara por meio do sistema e-Remessa, a exemplo do processo nº 125100-67.2007.

**18.24.** A Secretaria deverá proceder às publicações com mais celeridade, evitando-se o lapso temporal ocorrido entre a expedição da notificação e a publicação, a exemplo do ocorrido nos processos nºs. 782-70.2011, no qual a notificação foi expedida em 07/08/2012, com publicação prevista para 10/10/2012, 163800-44.2009, com notificação de 07/08/2012, publicação para 10/10/2012, 1081-47.2011, notificação de 27/07/2012, publicação para 21/08/2012 e postagem (reclamante) para o dia 17/09/2012.

### **19. ATENDIMENTOS:**

Não houve atendimento.

### **20. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**20.1.** Foi informado pela Diretora de Secretaria que, até a presente data, existem execuções coletivas englobando reunião de processos, como por exemplo: Processo nº 499-47.2011.5.15.0004, 79400-39.2005.5.15.0004 e 85301-37.1995.5.15.0004.

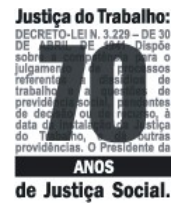
**20.2. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente.

**20.3. CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, há 128 (cento e vinte e oito) processos com pendências no polo passivo, quanto ao CPF/CNPJ.

**20.4. Certidões:** a Diretora de Secretaria informou que o prazo médio para confeccionar e atender pedidos de certidões é de 10 (dez) dias.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



**20.5.** A Vara do Trabalho realiza atuação integrada com a 2ª instância.

**20.6.** O Corregedor reuniu-se com a Diretora de Secretaria, a Assistente da Diretora e a Oficiala de Justiça, enfatizando a necessidade de atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

**20.7.** O Corregedor reuniu-se com a Juíza Substituta, a Juíza Auxiliar, a Diretora de Secretaria, a Assistente da Diretora e os demais Servidores transmitindo sugestões gerais e formas de otimização dos serviços e de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos do sistema informatizado, visando à manutenção da boa ordem processual, a efetividade da prestação jurisdicional e a qualidade dos serviços.

**20.8.** Foi constatado na análise do relatório “RMT” que o processo 214900-38.2009.5.15.004 consta como pendente de solução de recurso no TST. Em consulta no sítio do TST verificou-se que o Recurso de Revista foi julgado em 16/11/2011 como provimento do recurso para determinar o retorno dos autos à origem para novo julgamento do Recurso Ordinário, com baixa via eletrônica em 2/02/2012. Em pesquisa no andamento processual de 2ª grau, verificou-se que o processo encontra-se sem tramitação desde 17/05/2011. Dê-se ciência à Vice-Presidência Judicial para conhecimento e eventual providência.

**20.9.** O Corregedor constatou que a Vara vem trabalhando apenas com 1 (uma) Oficiala de Justiça cedida pela 3ª Vara, em face dos afastamentos por motivo de saúde e gravidez das Oficialas que atuam na Unidade.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Foram encaminhadas as seguintes reivindicações:

**21.1.** que o delta fique completo (hoje a Vara está com – 1);



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Corregedoria Regional**



**21.2.** que seja possível a inclusão do devedor no BNDT simultaneamente ao lançamento EXE no SAP.

Quanto ao item 21.1. o Corregedor esclareceu que a matéria vem tendo especial atenção da Presidência, por ser peculiar a todas as unidades, inclusive estando em trâmite proposta de Projeto de Lei, para ampliação do quadro de servidores.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

**22.1.** Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de trinta (30) dias.

**22.2.** Oficie-se à Vice-Presidência Judicial quanto ao item 20.8.

**22.3.** Oficie-se à Presidência acerca do item 20.9, tendo em vista a necessidade de estudos para melhor aporte de auxílio à Vara, considerando-se a meta de execução fixada pelo CNJ e CSJT.

## **23. AVALIAÇÃO:**

**23.1** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 93,8% e até junho de 2012 foi de 99,5%.

**23.2.** O índice de conciliação em 2011 mostrou-se satisfatório tendo ficado em 38,4%. No entanto, em 2012, até o mês de junho, o índice de 31,6% apresenta-se insatisfatório, demandando melhoria.

**23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação, sendo que a arrumação sempre enseja melhorias.

**23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação insatisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1,



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Corregedoria Regional**

**Justiça do Trabalho:**  
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30  
DE ABRIL DE 1966. Dispõe  
sobre o julgamento dos processos  
referentes a direitos de  
trabalho e a prestação de  
previdência social, a partir  
de dezembro de 1965, à  
data de instalação da Justiça  
do Trabalho, e outras  
providências. O Presidente da  
**70**  
**ANOS**  
**de Justiça Social.**

necessitando de melhorias quanto à otimização de rotinas, celeridade, efetividade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.

**23.5.** Os processos em execução apresentaram redução de 14,6% (2010/2011) e de 15,7% (até junho de 2012) o que se mostra satisfatório.

**23.6.** O Corregedor reconheceu e elogiou os esforços dos Magistrados e Servidores na execução dos serviços visando alcançar as Metas de visão de futuro do Planejamento Estratégico do Tribunal.

#### **24 – ACOMPANHAMENTO MENSAL**

A Vara do deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail “[cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br)”, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro ser remetido **até o dia 10/09/2012**.

#### **25. ENCERRAMENTO:**

Às 17h45min, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, Servidores da Corregedoria, Juízes e Servidores da Vara do Trabalho, a qual foi, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.

Na oportunidade, o Corregedor agradeceu a amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores da Unidade. Deu-se por encerrada a correição.